

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 18/02/20  
Nº da Liquidação: 106/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior:	0000162/19	Liquidações Anteriores:	13.569,58
Valor do empenho anterior:	73.380,80	Valor da liquidação:	1.324,58
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	73.380,80	Total (B):	14.894,16
		Saldo (A - B):	58.486,64

Credor: **142 BETHA SISTEMAS LTDA**  
Endereço: Rua João Pessoa, 134  
C.N.P.J.: 00.456.865/0001-67

Cidade: Criciúma  
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Especificação: 1

Serviços de manutenção mensal dos sistemas de: Controle Interno, Custos e E-Social no período de 01/01 a 31/01/20, conforme Termo de Recebimento 044/2020

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 1.324,58

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.324,58 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 18/02/20

Responsável

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Contador responsável - P. Nº 382/2017

*Antônio C. R. de Liz*  
Assessor Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 044/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 238549, período de 01/01/2020 a 31/01/2020, no valor de R\$ 1.324,58 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67**, relativo à manutenção mensal dos sistemas: Controle Interno, Custos e a parte cabível ao e-social, **conforme entendimento e anuência emitido pela Gestão de Contratos e Diretoria de Tecnologia da Informação e comunicação Social, constante às folhas 870 a 872 do Processo 91/2018.**

**Pagamento:** em até 5 (dez) dias úteis após ateste da NF.

**Prazo para pagamento:** 27/02/2020

**Empenho nº:** 162/2019.

**Data de Ateste:** 17/02/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e Trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 17 de fevereiro de 2020

  
Vagner Rodrigues

Presidente


  
Hugo Eduardo de Goss

Membro


  
Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>	Número do RPS 546138	Número da nota 238549
	Data da emissão da nota 14/02/2020 10:51:23	
	Data do fato gerador 15/01/2020 10:47:19	
	Código de verificação 7DHM0MZSK	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA		Inscrição estadual:
 <b>BETHA</b>	CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650	Telefone: (48) 3431-0733
Endereço: R JOAO PESSOA Número: 134 Bairro: CENTRO CEP: 88801-530	Complemento:		
Município: Criciúma	UF: SC	Celular:	
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	Nome/Razão social: Camara Municipal Araucária		
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580	Complemento:		
Município: Araucária	UF: PR	Celular:	
E-mail: filial.curitiba@betha.com.br	Telefone:		

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Alug. Sist. Controle Interno R\$ 600, 00	1.324,5800	1,0000	1.324,5800	1.324,58x2,00=	26,49
Alug. Sist. Custos R\$ 374, 58					
Alug. Sist. eSocial R\$ 350, 00					

Referente: Competencia 01/01/2020 a 31/01/2020 - CONTRATO  
02/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2018.

NFS-e emitida em substituição a nota fiscal 236239.

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a  
sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-  
15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse [servicos.betha.com.br/portalservicos](http://servicos.betha.com.br/portalservicos) para visualizar o boleto bancário

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	02/03/2020	A prazo	1.324,58								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 1.324,58</b>		<b>Valor líquido = R\$ 1.324,58</b>			

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.324,58	26,49

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

<http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=15816882837362385492629963361917615406252655678832012281>  
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 178,16 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 43,84 (3,31%), com base na Lei  
12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Ofício nº 007/2020

Criciúma, 18 de fevereiro de 2020

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/PR**  
Referente: Entrega de Notas Fiscais  
**A/C Claudecir Wirzbicki**  
Presidente da Comissão de Recebimento

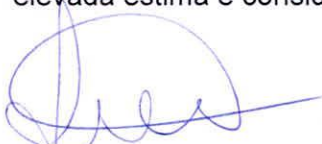
Prezados Senhores,

Conforme cláusula do Contrato nº 02/2019, segue anexo as notas fiscais 238311, 238548 e 238549 e as respectivas certidões referente a competência abaixo:

Nota Fiscal	Emissão	Descrição	Total a pagar
238311	10/02/2020	Suporte técnico presencial chamado FCPR-67592	R\$786,31
238548	14/02/2020	Referente: Locação competência 11/01/2020 a 10/02/2020	R\$ 12.245,00
238549	14/02/2020	Referente: Locação competência 01/01/2020 a 31/01/2020 Sistemas Controle Interno, Custos e eSocial	R\$ 1.324,58

Temos pleno conhecimento da seriedade e eficiência com que essa equipe de administração conduz o erário, e não possuímos qualquer dúvida quanto à efetivação do pagamento tão logo seja possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.



Thiago Cioatto  
Betha Sistemas Ltda.  
CNPJ 00.456.865/0001-67

PROTOCOLO Nº	835/2020
EM:	14 / 02 / 2020
FUNCIONÁRIO Nº	Michelle

00 456 865/0001-67  
BETHA SISTEMAS LTDA.  
R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR  
CENTRO - CEP 88.801-530  
CRICIÚMA - SC

**Matriz**  
R. João Pessoa, 134 - 1º andar  
Centro - Criciúma - SC  
CEP: 88801-530  
Fone: (48) 3431 - 0733




**Recibo do Pagador**

**Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

34191.09008 41436.657773 60980.010007 2 81820000132458

Local do pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ					Data de Vencimento <b>02/03/2020</b>
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: Betha Sistemas Ltda CNPJ 00.456.865/0001-67 Rua João Pessoa, 134 - Centro - Criciúma/SC - 88801-530					Agência/Código Beneficiário <b>7776- /09800-1</b>
Data do documento <b>14/02/2020</b>	Núm. do documento <b>238549/01 S</b>	Espécie Doc. <b>DP</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>14/02/2020</b>	Nosso Número <b>109/00414366-5</b>
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>1.324,58</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Após o vencimento não cobrar Multa e Juros.  Atualize o vencimento pelo site: <a href="http://www.itaú.com.br/servicos/boletos/atualizar">www.itaú.com.br/servicos/boletos/atualizar</a> . Pagamento dessa fatura não quita débitos anteriores.					(-) Descontos/Abatimento  (+) Juros / Multa  (=) Valor Pago
Nome do Pagador: <b>Câmara Municipal Araucária</b>			CNPJ/CPF <b>78.134.012/0001-04</b>		
Endereço: <b>Irmã Elizabeth Werka - Fazenda Velha - Araucária - PR - 83704-580</b>					
Sacador / Avalista:			CNPJ/CPF		

Autenticação Mecânica

-----


**Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

34191.09008 41436.657773 60980.010007 2 81820000132458

Local do pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ					Data de Vencimento <b>02/03/2020</b>
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: Betha Sistemas Ltda CNPJ 00.456.865/0001-67 Rua João Pessoa, 134 - Centro - Criciúma/SC - 88801-530					Agência/Código Beneficiário <b>7776- /09800-1</b>
Data do documento <b>14/02/2020</b>	Núm. do documento <b>238549/01 S</b>	Espécie Doc. <b>DP</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>14/02/2020</b>	Nosso Número <b>109/00414366-5</b>
Uso do Banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>1.324,58</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. Após o vencimento não cobrar Multa e Juros.  Atualize o vencimento pelo site: <a href="http://www.itaú.com.br/servicos/boletos/atualizar">www.itaú.com.br/servicos/boletos/atualizar</a> . Pagamento dessa fatura não quita débitos anteriores.					(-) Descontos/Abatimento  (+) Juros / Multa  (=) Valor Pago
Nome do Pagador: <b>Câmara Municipal Araucária</b>			CNPJ/CPF <b>78.134.012/0001-04</b>		
Endereço: <b>Irmã Elizabeth Werka - Fazenda Velha - Araucária - PR - 83704-580</b>					
Sacador / Avalista:			CNPJ/CPF		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETHA SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:53:32 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **E97C.A999.EAFB.8999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140012819401  
Data de emissão: 31/01/2020 13:16:15  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/03/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWUPSTSYZSBTBYZ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 30 de Janeiro de 2020





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 184171143/2019

Expedição: 18/09/2019, às 10:44:54

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.456.865/0001-67  
**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2020 a 04/03/2020

**Certificação Número:** 2020020401232389728221

Informação obtida em 10/02/2020 14:08:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**